



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

### PORTARIA 100/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidor  
que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *José Reinaldo de Oliveira*, matrícula 36, efetivo no cargo de *Médico Pediatra*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2005 a 01/01/2010*, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de abril de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal